

**DECRETO Nº. 055/2026**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 004/2026, objetivando a pavimentação asfáltica na Estrada Estiva, no Município de Iporã/PR, abrangendo área total de 65.556 m<sup>2</sup>, compreendendo, de forma integrada e conforme projetos e especificações técnicas, a realização de serviços preliminares, terraplenagem, sistemas de drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de urbanização, implantação de sinalização de trânsito e a realização de ensaios de controle tecnológico necessários à adequada qualidade e desempenho da obra, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19</b>	<b>R\$ 13.136.000,00</b>

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3501 Página 224 Ano: XV

Data: 01/04/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: C426E6DD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 055/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 004/2026, objetivando a pavimentação asfáltica na Estrada Estiva, no Município de Iporã/PR, abrangendo área total de 65.556 m², compreendendo, de forma integrada e conforme projetos e especificações técnicas, a realização de serviços preliminares, terraplenagem, sistemas de drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de urbanização, implantação de sinalização de trânsito e a realização de ensaios de controle tecnológico necessários à adequada qualidade e desempenho da obra, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19	R\$ 13.136.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 246CC9B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 056/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 006/2026, objetivando a Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 14.336,30m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Av Marginal (entre Rua D e Rua Projetada A) - Rua Senador Souza Naves (entre Rua Proj A e Rua Princesa Isabel) - Rua Projetada A (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada B (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada A e Rua Projetada C) - Rua Projetada A (entre Av Pres Castelo Branco e Rua Projetada B) - Rua Projetada B (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada D (entre Rua

Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada E (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada F (entre Rua Projetada E e Rua Projetada H) - Rua Projetada G (entre Rua Projetada B e Rua projetada H) - Rua Projetada H (entre Av Duque de Caxias e Rua Projetada B), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53	R\$ 3.960.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 4499081A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 060/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 001/2026, objetivando a Contratação de visando a Pavimentação e recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 40.276,57 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; e ensaios de controle tecnológico, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 7.250.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 31 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 34208A6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 003/2026**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)  
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2025, EDITAL n.º 004/2025, QUE  
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital n.º. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.